

Sanciono

18/07/2023

R A

Altera o Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em *13* de *julho* de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

2.8. Conselho Nacional de Justiça										
2.8.1.	Cargos e funções vagos	98	53	3.404.122	462.205	3.866.327	5.346.216	644.937	5.991.153	
2.8.2.	Anteprojeto de Lei - Criação de cargos efetivos e comissionados	-	8	862.565	206.380	1.068.945	884.211	206.380	1.090.591	
98			45	2.541.557	255.825	2.797.382	4.462.005	438.557	4.900.562	
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público										
48			381	51.206.817	5.420.121	56.626.938	88.339.729	8.481.579	96.821.308	
3.1. Ministério Público Federal										
-	3.1.1. Cargos e funções vagos	-	83	15.033.490	1.356.860	16.390.350	23.176.404	1.967.091	25.143.495	
-	3.2. Ministério Público do Militar	-	83	15.033.490	1.356.860	16.390.350	23.176.404	1.967.091	25.143.495	
-	3.2.1. Cargos e funções vagos	-	18	6.167.035	291.565	6.458.600	9.660.540	422.413	10.082.953	
-	3.2.2. Lei 14.591/2023	-	12	5.140.888	236.911	5.377.799	6.237.105	258.449	6.495.554	
-	3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	-	6	1.026.147	54.654	1.080.801	3.423.435	163.964	3.587.399	
-	3.3.1. Cargos e Funções vagos	-	25	6.284.252	305.113	6.589.365	12.334.482	538.435	12.872.917	
-	3.4. Ministério Público do Trabalho	-	25	6.284.252	305.113	6.589.365	12.334.482	538.435	12.872.917	
6	3.4.1. Cargos e Funções vagos	6	198	20.211.292	2.679.378	22.890.670	38.323.065	4.488.610	42.811.675	
-	3.4.2. PL nº 998, de 2020	-	168	18.314.817	2.614.766	20.929.583	33.539.093	4.359.386	37.898.479	
6	3.4.3. Lei 14.561/2023	6	6	1.515.564	64.612	1.580.176	3.286.102	129.224	3.415.326	
-	3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	-	24	380.911		380.911	1.497.870		1.497.870	
-	3.5.1. Cargos e Funções vagos	-	5	413.520	89.739	503.259	508.877	107.687	616.564	
-	3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	-	5	413.520	89.739	503.259	508.877	107.687	616.564	
42	3.6.1. Cargos e funções vagos	42	52	3.097.228	697.466	3.794.694	4.336.361	957.343	5.293.704	
-	3.6.2. PL nº 2073/2022 (3)	-	10	778.243	150.485	928.728	1.367.176	257.975	1.625.151	
42		42	42	2.318.985	546.981	2.865.966	2.969.185	699.368	3.668.553	
31	4. Defensoria Pública da União	31	57	7.392.661	335.357	7.728.018	14.402.680	670.714	15.073.394	
-	4.1. Defensoria Pública da União	-								
-	4.1. Cargos e funções vagos	-	26	5.750.472	335.357	6.085.829	11.774.784	670.714	12.445.498	
31	4.2. PL nº 2.923, de 2022 - Criação de cargos comissionados	31	31	1.642.189	-	1.642.189	2.627.896	-	2.627.896	
3.423	5. Poder Executivo	3.423	46.562	2.537.598.754	596.763.618	3.134.362.372	3.705.527.868	820.842.169	4.526.370.037	
3.423	5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis	3.423	33.738	2.309.877.217	583.219.941	2.893.097.158	3.298.265.922	797.624.436	4.095.890.358	
-	5.1.1. Cargos e funções vagos	-	16.276	1.342.209.213	335.035.917	1.677.245.130	1.802.118.574	423.265.017	2.225.383.591	
-	5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	15.773	893.110.951	244.000.930	1.137.111.881	1.403.701.240	365.435.877	1.769.137.117	
1.129	5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.729	-	54.943.729	54.943.729	-	54.943.729	
48	5.1.4. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.714.820	-	3.714.820	3.714.820	-	3.714.820	
-	5.1.5. Lei nº 12.601/2012. - Cargos MRE	-	95	689.543	193.072	882.615	3.369.637	943.498	4.313.135	
-	5.1.6. Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	-								
-	5.1.7. Lei nº13.651.11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	-								
-	5.1.8. Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	-								
VETADO										
VETADO										
VETADO										

2.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.553	18.980.719	140.795.272
2.3. Justiça Federal						
2.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
2.4. Justiça Militar da União						
2.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
2.5. Justiça Eleitoral						
2.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
2.6. Justiça do Trabalho						
2.6.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios						
2.7.1. PL 2441/2002 - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016,	125.058.632	20.442.589	145.501.221	198.150.101	32.650.066	230.800.167
2.7.2. PL 2438/2022 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal	110.507.530	17.951.194	128.458.724	175.219.160	28.681.984	203.901.144
2.8. Conselho Nacional de Justiça						
2.8.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público						
3.1. Ministério Público Federal						
3.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	304.729.544	45.009.714	349.739.258	475.071.020	71.665.015	546.736.035
3.2. Ministério Público Militar						
3.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	174.236.941	23.908.765	198.145.706	271.467.482	38.079.756	309.547.238
3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios						
3.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	10.021.102	1.432.179	11.453.281	15.630.312	2.281.047	17.911.359
3.4. Ministério Público do Trabalho						
3.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	42.020.665	8.380.577	50.401.242	65.200.296	13.347.838	78.548.134
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União						
3.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	75.180.691	10.776.085	85.956.776	117.649.207	17.140.735	134.789.942
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União						
3.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	657.810	45.068	702.878	1.033.158	71.780	1.104.938
4. Defensoria Pública da União						
4.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
TOTAL	75.618.268	9.262.836	84.881.104	88.847.233	11.185.163	100.032.396

Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		16.507.991.673
10.01101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados		369.276.252
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal		256.595.952
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União		178.760.609
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal		24.229.953
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça		114.798.867
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		593.979.990
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União		47.193.888
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral		351.711.838
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		1.373.428.826
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do DF e Territórios		191.095.212
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça		8.144.827
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal		185.130.068
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal		4.140.363
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar		15.161.990
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar		1.026.147
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do DF e Territórios		48.304.917
10.34106.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho		83.595.587
10.34107.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho		11.796.396
10.34108.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do MPU		1.071.330
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público		5.709.563
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União		83.010.929
10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Ministério da Educação		725.890.674
10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército		79.837.251
10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha		8.430.279
10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		25.666.445
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		11.245.874.543
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		474.128.977
10.01101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados		2.113.528.263
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal		19.805.824
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União		15.509.781
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal		32.487.258
10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça		3.460.261
10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		18.328.127
10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União		98.661.998
10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral		6.883.963
10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		53.743.798
10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do DF e Territórios		185.744.873
10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça		29.594.245
		921.646

10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal	24.842.053
10.34101.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público Federal	423.572
10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar	1.669.090
10.34102.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público Militar	54.654
10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	8.685.690
10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho	11.415.028
10.34104.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público do Trabalho	2.040.435
10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do MPU	134.807
10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.164.506
10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União	9.598.193
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	208.437.195
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.354.516.819
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	25.404.447
Total Geral	18.621.519.936
Despesas Primárias	16.507.991.673
Despesas Financeiras	2.113.528.263

LEI Nº 14.625 , DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

O VICE - PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º O Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDDE	PROVIMENTO					
			NO EXERCÍCIO (S)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	19	579	132.165.483	9.652.559	141.818.042	202.452.009	14.446.589	216.898.598
1.1. Câmara dos Deputados	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647	55.364.150
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647	55.364.150
1.2. Senado Federal	19	289	72.452.390	4.944.518	77.396.908	104.500.708	6.965.320	111.466.028
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	270	70.985.874	4.944.518	75.930.392	102.300.934	6.965.320	109.266.254
1.2.2. Novos cargos e funções da Bancada Feminina	19	19	1.466.516	-	1.466.516	2.199.774	-	2.199.774
1.3. Tribunal de Contas da União	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622	50.068.420
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622	50.068.420
2. Poder Judiciário	2.333	5.511	745.550.140	106.883.070	852.433.210	845.769.570	118.979.133	964.748.703
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392	452.853
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392	452.853
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191	11.077.485
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191	11.077.485
2.3. Justiça Federal	625	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859	177.478.047
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859	177.478.047
2.3.2. PL nº 625/2011(2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	740	522	21.283.888	4.873.963	26.157.851	26.179.754	5.848.757	32.028.511
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	22	2.162.518	472.953	2.635.471	2.659.766	567.545	3.227.311
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	500	19.121.370	4.401.010	23.522.380	23.519.988	5.281.212	28.801.200
2.5. Justiça Eleitoral	10	505	62.995.439	10.662.782	73.658.221	62.995.439	10.662.782	73.658.221
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	495	61.270.092	10.662.782	71.932.874	61.270.092	10.662.782	71.932.874
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.725.347	-	1.725.347	1.725.347	-	1.725.347
2.6. Justiça do Trabalho	376	2.624	501.559.390	67.692.590	569.251.980	513.774.629	67.692.590	581.467.219
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.300	450.256.198	59.334.206	509.590.404	461.211.786	59.334.206	520.545.992
2.6.2. PLC nº 100/2015 - TST	324	324	51.303.192	8.358.384	59.661.576	52.562.843	8.358.384	60.921.227
2.6.3. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (2)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	484	871	66.036.580	9.151.656	75.188.236	72.611.589	9.983.625	82.595.214
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	387	53.025.047	9.151.656	62.176.703	59.269.764	9.983.625	69.253.389
2.7.2. Anteprojeto de Lei - Criação de funções comissionadas	484	484	13.011.533	-	13.011.533	13.341.825	-	13.341.825

2.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.533	18.980.719	140.795.272
2.3. Justiça Federal	508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
2.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
2.4. Justiça Militar da União	25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
2.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
2.5. Justiça Eleitoral	288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
2.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
2.6. Justiça do Trabalho	871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
2.6.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	125.058.632	20.442.589	145.501.221	198.150.101	32.650.066	230.800.167
2.7.1. PL 2441/2002 - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016,	110.507.530	17.951.194	128.458.724	175.219.160	28.681.984	203.901.144
2.7.2. PL 2438/2022 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal	14.551.102	2.491.395	17.042.497	22.930.941	3.968.082	26.899.023
2.8. Conselho Nacional de Justiça	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
2.8.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	304.729.544	45.009.714	349.739.258	475.071.020	71.665.015	546.736.035
3.1. Ministério Público Federal	174.236.941	23.908.765	198.145.706	271.467.482	38.079.756	309.547.238
3.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	174.236.941	23.908.765	198.145.706	271.467.482	38.079.756	309.547.238
3.2. Ministério Público Militar	10.021.102	1.432.179	11.453.281	15.630.312	2.281.047	17.911.359
3.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	10.021.102	1.432.179	11.453.281	15.630.312	2.281.047	17.911.359
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	42.020.665	8.380.577	50.401.242	65.200.296	13.347.838	78.548.134
3.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	42.020.665	8.380.577	50.401.242	65.200.296	13.347.838	78.548.134
3.4. Ministério Público do Trabalho	75.180.691	10.776.085	85.956.776	117.649.207	17.140.735	134.789.942
3.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	75.180.691	10.776.085	85.956.776	117.649.207	17.140.735	134.789.942
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	657.810	45.068	702.878	1.033.158	71.780	1.104.938
3.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLS 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	657.810	45.068	702.878	1.033.158	71.780	1.104.938
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
3.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
4. Defensoria Pública da União	75.618.268	9.262.836	84.881.104	88.847.233	11.185.163	100.032.396

4.1. PL nº 2.440, de 2022 - fixa o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e estabelece, para os membros da DPU, o percentual de escalonamento de que trata o inciso V do art. 93 da Constituição	59.408.426	8.471.335	67.879.761	68.913.149	9.918.571	78.831.720
4.1.1. Reajuste do subsídio dos Defensores Públicos Federais	58.667.771	8.358.802	67.026.573	68.172.494	9.806.038	77.978.532
4.1.2. Subsídio do Defensor Público-Geral Federal, Subdefensor Público-Geral Federal e Corregedor-Geral	740.655	112.533	853.188	740.655	112.533	853.188
4.2. PL nº 2.923, de 2022 - dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provedor Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; fixa o valor de suas remunerações; e dá outras providências	6.204.584	791.501	6.996.085	9.928.826	1.266.592	11.195.418
4.2.1. Reajuste Servidores da DPU (Parcela 1 de 3)	4.038.271	791.501	4.829.772	6.462.204	1.266.592	7.728.796
4.2.2. Reajuste cargos e funções comissionados	2.166.313	-	2.166.313	3.466.622	-	3.466.622
4.3. PL nº 7.836, de 2014 - Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União e dá outras providências (prevista também no PL nº 2.923, de 2022)	10.005.258	-	10.005.258	10.005.258	-	10.005.258
5. Poder Executivo	10.022.229.415	991.594.843	11.013.824.258	15.435.361.537	1.440.497.973	16.875.859.510
5.1. Limite destinado ao atendimento do PDL 471, de 2022, e de PLS relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento linear de remuneração de cargos, funções e carreiras civis no âmbito do Poder Executivo.	9.588.903.915	979.734.073	10.568.637.988	14.636.376.369	1.418.928.524	16.055.304.893
5.2. Limite destinado ao atendimento da MPV 1133/2022 relativa ao aumento da remuneração dos cargos das carreiras da Agência Nacional de Mineração						
5.3. Limite destinado ao PL relativo ao ajuste remuneratório dos cargos das carreiras da Agência Nacional de Mineração						
5.4. Limite destinado ao atendimento de PLS relativos ao aumento linear, limitado a 9%, da remuneração dos militares e bombeiros militares dos ex-Territórios Federais e do Antigo Estado da Guanabara.						
5.5. Limite destinado ao atendimento de PLS relativos ao aumento de remuneração das carreiras de Segurança Pública do Distrito Federal.	360.341.415	11.860.770	372.202.185	663.499.950	21.569.449	685.069.399
5.6. Limite destinado ao atendimento de PLS relativos ao aumento de remuneração dos militares do quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara.	72.984.085		72.984.085	135.485.218		135.485.218
TOTAL DO ITEM II	13.034.077.818	1.394.473.538	14.428.551.356	19.794.353.820	2.044.826.679	21.839.180.499
TOTAL ANEXO V	16.507.991.673	2.113.528.263	18.621.519.936	24.650.845.676	3.008.246.863	27.659.092.539
(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2022, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2023 e que venham a vagar <i>a posteriori</i> , não gerando impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.						
(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acrescimos de despesas.						
(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.						
(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.						
(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:						
Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto (6)						VALOR

Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		
10.01101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados		16.507.991,673
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal		369.276,252
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União		256.593,952
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal		178.760,609
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça		24.229,953
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		114.798,867
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União		593.979,990
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral		47.193,888
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		351.711,838
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do DF e Territórios		1.373.428,826
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça		191.095,212
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal		8.144,827
10.34101.03.122.0031.20TP.0001 - Ministério Público Federal		185.130,068
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar		4.140,363
10.34102.03.122.0031.20TP.0001 - Ministério Público Militar		15.161,990
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do DF e Territórios		1.026,147
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho		48.304,917
10.34104.03.122.0031.20TP.0001 - Ministério Público do Trabalho		83.595,587
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do MPU		11.796,396
10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público		1.071,330
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União		5.709,563
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação		83.010,929
10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Aeronáutica		725.890,674
10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército		79.837,251
10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha		8.430,279
10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		25.666,445
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		11.245,874,543
		474.128,977
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		2.113.528,263
10.01101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados		19.805,824
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal		15.509,781
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União		32.487,258
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal		3.460,261
10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça		18.328,127
10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		98.661,998
10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União		6.883,963
10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral		53.743,798
10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		185.744,873
10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do DF e Territórios		29.594,245
10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça		921,646

10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal	24.842.053
10.34101.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público Federal	423.572
10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar	1.669.090
10.34102.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público Militar	54.654
10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	8.685.690
10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho	11.415.028
10.34104.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público do Trabalho	2.040.135
10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do MPU	134.807
10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.164.506
10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União	9.598.193
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	208.437.195
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.354.516.819
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	25.404.447
Total Geral	18.621.519.936
Despesas Primárias	16.507.991.673
Despesas Financeiras	2.113.528.263



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 449/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, restitui autógrafa do texto aprovado do Projeto de Lei nº 12, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.625, de 18 de julho de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/07/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4425837** e o código CRC **583C998B** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19975.115021/2023-34

SUPER nº 4425837

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>